



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP** dos **LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o **LICITANTE**, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

² 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 70/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

Processo Administrativo nº 12.206/2023

Início de Recebimento de Propostas: 24/10/2023 – Horas 10:00:00

Recebimento de Propostas até: 07/11/2023 – Horas 10:00:00

Abertura/Análise das Propostas: 07/11/2023 – Horas 10:01:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Das Amostras
3	Formalização de consultas:
4	Da impugnação:
5	Condições para participação:
6	Regulamento operacional do certame
7	Do credenciamento do licitante no portal BBMNET:
8	Participação/propostas/lances:
9	Da proposta de preços:
10	Abertura das propostas e lances:
11	Julgamento das propostas:
12	Da habilitação:
13	Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas:
14	Dos recursos
15	Da adjudicação e homologação:
16	Da ata de registro de preço e contratação
17	Do aditamento
18	Obrigações da contratante
19	Obrigações da contratada
20	Entrega e recebimento do produto:
21	Da rescisão
22	Do pagamento:
23	Sanções administrativas
24	Disposições finais:
25	Valor total estimado



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXOS

- ANEXO I- Termo de referência
- ANEXO II- Modelo de declaração
- ANEXO III- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
- ANEXO IV- Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos
- ANEXO V- Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
- ANEXO VII- Modelo de declaração de inexistência de vínculo familiar
- ANEXO VIII- Ficha técnica descritiva do objeto
- ANEXO IX- Modelo de documento de credenciamento
- ANEXO X - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
- ANEXO XI- Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores
- ANEXO XII- Modelo de declaração de recuperação judicial
- ANEXO XIII- Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
- ANEXO XIV- Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- ANEXO XV- Minuta de ata de registro de preço
- ANEXO XVI- Minuta do contrato
- ANEXO XVII- Termo de ciência e notificação
- ANEXO XVIII – Laudo de aceitabilidade das amostras
- ANEXO XIX – Tabela de retenção (imposto de renda)
- ANEXO XX – Declaração a ser apresentada pelas empresas do Simples Nacional

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através das Portarias nº 42.356 e 42.357, de 05 de setembro de 2023, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 c.c. a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 4820/2006, 4821/2006 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

Órgão: 01.00.00 Gabinete da Prefeita					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1864	3.3.90.30.00	04 062 7006	2302	1	1100000
805	3.3.90.30.00	04 062 7006	2382	1	1100000
6	3.3.90.30.00	04 122 7006	2234	1	1100000
802	3.3.90.30.00	04 122 7006	2380	1	1100000
1379	3.3.90.30.00	06 244 7006	1076	1	1100000
7	3.3.90.30.00	08 244 7006	2280	1	1100000
Unidade: 01.03.00 Coordenadoria de Controle Interno					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
819	3.3.90.30.00	04 124 7006	2381	1	1100000
Órgão: 02.00.00 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1867	3.3.90.30.00	03 122 7003	2148	1	1100000
1871	3.3.90.30.00	03 122 7003	2149	1	1100000
21	3.3.90.30.00	03 122 7003	2263	1	1100000
Órgão: 03.00.00 Secretaria Municipal de Administração					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
2178	3.3.90.30.00	04 122 7002	2238	1	1100000
37	3.3.90.30.00	04 122 7002	2294	1	1100000
Órgão: 04.00.00 Secretaria Municipal da Fazenda					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
51	3.3.90.30.00	04 123 7007	2242	1	1100000
Órgão: 05.00.00 Secretaria Municipal de Educação					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
2206	3.3.90.30.00	12 122 2007	2077	1	1100000
1526	3.3.90.30.00	12 122 2007	2077	1	2200000
70	3.3.90.30.00	12 306 2006	2074	1	1100000
2117	3.3.90.30.00	12 306 2006	2074	5	2800000
1257	3.3.90.30.00	12 306 2006	2075	5	2850000
1936	3.3.90.30.00	12 306 2006	2389	5	2850000
74	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	1	2200000
2152	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	5	2820000
82	3.3.90.30.00	12 365 2001	2050	1	2130000
1499	3.3.90.30.00	12 365 2001	2082	5	2820000
2381	3.3.90.30.00	12 365 2001	2082	5	2880000
Órgão: 06.00.00 Secretaria M. Juv Espo Turis e Qualidade					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
149	3.3.90.30.00	27 122 3007	2112	1	1100000
150	3.3.90.30.00	27 812 3007	2109	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

Órgão: 07.00.00 Secretaria Municipal de Cultura					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
167	3.3.90.30.00	13 122 3002	2103	1	1100000
788	3.3.90.30.00	13 392 3002	2088	1	1100000
Órgão: 08.00.00 Secretaria Mun. De Assistência Social					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
184	3.3.90.30.00	08 122 4003	2363	1	5100000
202	3.3.90.30.00	08 122 4003	2366	1	5100000
203	3.3.90.30.00	08 244 4003	2375	1	5100000
885	3.3.90.30.00	08 244 4003	2378	1	5100000
205	3.3.90.30.00	08 244 4003	2379	1	5100000
Órgão: 09.00.00 Secretaria Municipal de Saúde					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1587	3.3.90.30.00	10 122 1001	2009	1	3100000
2274	3.3.90.30.00	10 122 1001	2039	1	1100000
233	3.3.90.30.00	10 122 1001	2039	1	3100000
1568	3.3.90.30.00	10 301 1002	2001	1	3100000
239	3.3.90.30.00	10 302 1005	2002	1	3100000
2217	3.3.90.30.00	10 302 1005	2406	1	3100000
1726	3.3.90.30.00	10 302 1005	2407	1	3100000
1268	3.3.90.30.00	10 302 1005	2506	1	3100000
1189	3.3.90.30.00	10 302 1006	2015	1	3100000
1350	3.3.90.30.00	10 304 1003	2400	1	3030000
Órgão: 10.00.00 S.M de Obras					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1121	3.3.90.30.00	04 122 5010	2335	1	1100000
Órgão: 11.00.00 Secretaria Desen Economico e Agropecuário					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1878	3.3.90.30.00	11 661 6007	2332	1	1100000
331	3.3.90.30.00	23 122 6007	2229	1	1100000
Órgão: 12.00.00 Secretaria Mun. De Governo e Segurança					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
345	3.3.90.30.00	04 122 7001	2289	1	1100000
Órgão: 14.00.00 Secr. Mun. De Transporte e Mobil. Urbana					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
964	3.3.90.30.00	26 122 8011	2277	1	1100000
1254	3.3.90.30.00	26 122 8011	2359	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

Órgão: 16.00.00 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
280	3.3.90.30.00	15 122 5010	2190	1	1100000
1719	3.3.90.30.00	15 542 5010	2184	1	1100000

Órgão: 17.00.00 Secretaria Municipal de Comunicação					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
417	3.3.90.30.00	04 131 7009	2336	1	1100000

Órgão: 18.00.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1906	3.3.90.30.00	06 122 8006	1064	1	1100000
1642	3.3.90.30.00	06 122 8006	2276	1	1100000
1910	3.3.90.30.00	06 122 8006	2412	1	1100000
1913	3.3.90.30.00	06 122 8006	2413	1	1100000

Órgão: 18.00.00 Corregedoria					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1655	3.3.90.30.00	06 122 8008	2415	1	1100000
1922	3.3.90.30.00	06 122 8008	2416	1	1100000

Órgão: 18.00.00 Ouvidoria					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1660	3.3.90.30.00	06 122 8007	2418	1	1100000
1662	3.3.90.39.00	06 122 8007	2418	1	1100000

Órgão: 18.00.00 Bombeiro					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1664	3.3.90.30.00	06 122 8009	2420	1	1100000
1928	3.3.90.30.00	06 122 8009	2423	1	1100000

Órgão: 19.00.00 Secretaria Mun. De Planejamento Urbano					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1882	3.3.90.30.00	15 122 7008	1114	1	1100000
1673	3.3.90.30.00	15 122 7008	2258	1	1100000

Órgão: 20.00.00 Secretaria Mun. De Verde e Meio Ambiente					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1685	3.3.90.30.00	04 541 5011	2226	1	1100000
1686	3.3.90.30.00	04 541 5011	2227	1	1100000

Órgão: 21.00.00 Secretaria Desen. Habitacional Relac. Co					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
2346	3.3.90.30.00	04 122 5010	2343	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.novobbmnet.com.br

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (011) 4674-7877.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

O Presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP**, conforme segue:

1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 8 do presente instrumento convocatório.

2. DAS AMOSTRAS

2.1. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS dos itens 01, 04, 18, 29 e 36 do Lote 01; itens 44, 58, 69, 85 e 90 do Lote 02; itens 95, 101 e 104 do Lote 03; itens 112 e 119 do Lote 04; e itens 126, 145, 151 e 158 do Lote 05, acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora. O recebimento das amostras ocorrerá no Almoxarifado Central localizado na Avenida Brasil, 2695 - Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP. As amostras deverão estar acondicionadas em suas embalagens originais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item.

2.2. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XVIII do presente Edital).

2.2.1. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.2.2. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.2.3. A empresa vencedora do certame deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de realização do certame, obrigatoriamente, 01 (uma) amostra em



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

embalagem original dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

2.2.4. Juntamente com a apresentação das amostras a empresa deverá apresentar os seguintes documentos: laudos dos produtos exigidos em conformidade com os anexos do presente edital (anexo I); ficha técnica, bem como ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ) exigidos em conformidade com os anexos do presente edital; e, certificado de aprovação, devidamente emitido pelo Órgão de competência e dentro da validade, dos produtos que assim o requerem.

2.3. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de sofrerem ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

2.4. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

2.5. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores da administração municipal, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

2.5.1. Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

2.5.2. Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

3.1 As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br em campo específico.

4. DA IMPUGNAÇÃO:

4.1 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: julia.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

4.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

5.2 Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- 5.2.1. estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;
- 5.2.2. estejam constituídos em forma de consórcio;
- 5.2.3. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 5.2.4. estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- 5.2.5. isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
- 5.2.6. sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.3 Nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração Pública municipal estabeleceu cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5.3.1. Em cumprimento ao disposto no item 5.3, o **LOTE 05** é destinado à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

6 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 6.1.1 coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 6.1.2 responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 6.1.3 abrir as propostas de preços;
- 6.1.4 analisar a aceitabilidade das propostas;
- 6.1.5 desclassificar propostas indicando os motivos;
- 6.1.6 conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 6.1.7 verificar a habilitação do proponente;
- 6.1.8 declarar o vencedor;
- 6.1.9 receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 6.1.10 elaborar a ata da sessão;
- 6.1.11 encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 6.1.12 sanar, no julgamento da habilitação e das propostas, erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos do artigo 47 do Decreto Federal nº 10.024/19.

7 DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

7.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

7.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

7.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

8 PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

8.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

8.2 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.4.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.5 Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de LOTES, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.6 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8.7 Os lances apresentados na sessão deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) entre cada lance.

9 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2 As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.2.1 Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

9.2.1.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

9.2.1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR POR LOTE**.

9.2.1.3 Na planilha de proposta de preços os licitantes deverão apresentar apenas uma marca para cada produto ofertado. A não apresentação de marca ou a apresentação de mais de uma marca para cada produto acarretará na desclassificação da proposta.

9.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

9.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

9.4 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10 ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

10.1 A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 8.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2.1 Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.2.2 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o LOTE.

10.3 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

10.4 A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Dou-lhe uma"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **"Dou-lhe duas"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Dou-lhe três – Fechado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do **"Dou-lhe uma"** e, assim, sucessivamente.

10.4.1 O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

10.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

10.5 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 13 deste Edital.

10.6 O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por lote**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2 Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 10.024/19.

11.3 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma das Leis 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará também o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 12 e 13 deste Edital.

11.3.1 No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 12 e 13, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do chat de mensagens.

11.3.2 A inobservância aos prazos elencados nos itens 12 e 13, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

11.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.5 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.6 Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

11.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

12 DA HABILITAÇÃO:

12.1 Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br

12.2 Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

12.3 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.4 Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 12.1, deverão ser relacionados e apresentados na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

12.4.1 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

12.4.2 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.5 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.6 A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.6.1 Para Habilitação Jurídica:

12.6.1.1 registro comercial, no caso de empresa individual;

12.6.1.2 ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

12.6.1.3 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.6.1.4 declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

12.6.2 Para Qualificação Econômico-Financeira:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

12.6.2.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (Sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

12.6.2.1.1 Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

12.6.2.1.2 Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

12.6.2.2 O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação e balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

12.6.2.3 A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$\diamond ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$\diamond ILC = (AC / PC)$$

$$\diamond IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

12.6.3 Para Regularidade Fiscal:

12.6.3.1 inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

- 12.6.3.2 Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- 12.6.3.3 Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 12.6.3.4 Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

12.6.4 Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

- 12.6.4.1 Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.6.5 Para Qualificação Técnica:

- 12.6.5.1 Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante a 50%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

- 12.6.5.1.1 Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

- 12.6.5.2 Licença de funcionamento, emitida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede (autoridade local) em plena validade, nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76, compatível com os itens objeto da licitação.

- 12.6.5.3 Autorizações de funcionamento específicas para o exercício da atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 79.904 de 05/01/77, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação.

- 12.6.5.3.1 As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante e do fabricante.

- 12.6.5.3.2 Declaração em papel timbrado, carimbado, datado e assinado, de que se compromete, caso seja vencedora a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o término da sessão, amostras e os documentos solicitados no item 2.2.4 do Edital.

13 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

- 13.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

- 13.1.1 Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 13.1.1.1 O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

- 13.1.2** Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
- 13.1.2.1** Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 13.1.2.2** Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 12 e 13 deste edital.
- 13.1.3** Caso ocorra a situação de empate descrita no item 13.1.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.
- 13.1.3.1** Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 13.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- 13.1.3.2** A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.
- 13.1.3.3** O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- 13.1.4** Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
- 13.1.4.1** Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 13.1.2.2.
- 13.1.4.2** No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o Pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.
- 13.1.4.3** A partir da convocação de que trata o item 13.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.
- 13.1.5** O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.
- 13.1.6** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

(cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

13.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

14 DOS RECURSOS

14.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br

14.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.novobbmnet.com.br, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

14.3 A falta de interposição de recurso importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

14.4 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

14.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

14.7 O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

14.8 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1 Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

15.2 Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

15.3 A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

16.1 A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

Contrato, conforme modelos nos Anexos XV e XVI.

16.2 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

16.3 A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

16.4 A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

16.4.1 Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

16.4.2 Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

16.4.3 Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial**: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

16.5 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

16.5.1 O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

16.6 Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

16.7 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

16.8 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.9 O prazo de vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

16.9.1 O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17 DO ADITAMENTO

17.1 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

17.1.1 Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no artigo 65, 2.º inciso II da lei federal nº 8.666/93.

17.2 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão, reajustes e equilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

17.2.1 Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal nº 6.809 de 31 de julho de 2023.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 Compete à Contratante:

18.1.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

18.1.2 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

19 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 Compete à Contratada:

19.1.1 Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

19.1.2 Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

19.1.3 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

20 ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

20.1 Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

20.2 Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Avenida Brasil, 2695 - Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, respeitando o horário de entrega das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, sem quantidade mínima.

20.3 Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, por meio de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

20.4 O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Termo Contratual.

20.5 A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos produtos, respeitada a legislação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

20.6 A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar o contrato durante o prazo da sua vigência, quando convocada pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

20.7 Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

20.8 A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

20.9 Os produtos serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

20.10 Caso os produtos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 22.

20.11 O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Isaque da Silva Russo, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

20.12 O transporte e o descarregamento dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

20.12.1 O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo;

20.12.2 A entrega dos produtos deve respeitar as exigências sanitárias e legais.

20.12.3 Os itens somente serão recebidos por transportadora autorizada.

20.12.4 O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.

20.12.5 O prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente.

20.13 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

20.14 Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

21 DA RESCISÃO



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

21.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

21.2 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

21.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

21.5 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

22 DO PAGAMENTO:

22.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

22.2 A **CONTRATADA**, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

22.3 A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.4 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XIX.

22.4.1 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

22.4.2 Não haverá a retenção prevista no subitem 22.4.1 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

22.4.2.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 22.4.2 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no anexo XX, para fins de não retenção do IR na fonte.

22.5 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 22.4

22.5.1.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

22.5.1.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

22.6 Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

23 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com a legislação

23.1.1 advertência;

23.1.2 multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

23.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

24 DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Pregoeiro, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Pregoeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.6 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.9 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.10 Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

24.11 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.12 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

24.13 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

25 VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R\$ 16.526.584,19 (dezesesseis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 20 DE OUTUBRO DE 2023, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
Ordenadora de Despesa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
Ordenador de Despesa

ADRIANO DIAS CAMPOS
Ordenador de Despesa

JACKSON CARLOS DOS SANTOS
Ordenador de Despesa

DANIELE CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS
Ordenadora de Despesa

PAULA TREVIZOLLI
Ordenadora de Despesa

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
Ordenadora de Despesa

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO
Ordenador de Despesa

CARLOS ALEXANDRE DOMINGOS DA SILVA
Ordenador de Despesa

JOSÉ BATISTA DE SOUZA
Ordenador de Despesa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ROBSON XISTO
Ordenador de Despesa

MARCELO DEARO DE CARVALHO
Ordenador de Despesa

JULIA RIBEIRO GONÇALVES
Pregoeira



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.**
- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Necessária a contratação para aquisição dos materiais de limpeza no decorrer do ano, uma vez que são materiais essenciais para a manutenção da limpeza e higienização dos ambientes laborais, desta forma, necessitamos da existência de ata de registro de preços de materiais de limpeza vigente.
- DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES:** A aquisição deverá ocorrer na seguinte forma:

LOTE 01 – QUÍMICOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde min.	Qtde max.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	1.480	14.798	Frasco	Água Sanitária contendo 1 litro. PH $\pm$ entre 11 a 13, desinfetante bactericida, alvejante de uso geral, utilizado para limpeza de banheiros, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico branco virgem com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0%, pp. O produto deverá possuir registro/ notificação na Anvisa/ MS. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto e laudos em cópia autenticada ou original de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus, salmonella choleraesuis, laudo de comprovação do PH, laudo de determinação do percentual de cloro ativo. Laudos emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente.	R\$ 5,23	R\$ 77.393,54



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

02	1.188	11.882	Galão	Água sanitária contendo 5 litro, PH +- entre 11 a 13, desinfetante bactericida, alvejante de uso geral, utilizado para limpeza de banheiros, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em galão plástico com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% 2,5%, p/p. O produto deverá possuir registro/ notificação na Anvisa/ MS. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto e laudos em cópia autenticada ou original de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, laudo de comprovação do Ph, laudo de determinação do percentual de cloro ativo. Laudos emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente	R\$ 21,81	R\$ 259.087,01
03	1.406	14.060	Frasco	Alcool etílico em gel, para limpeza, de ambientes, com teor mínimo de 70 graus INPM, embalado em frasco contendo 500 ml. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto.	R\$ 9,05	R\$ 127.172,70
04	25	245	Frasco	Alcool gel 70%, cosmético alcoólico de assepsia a seco, indicado para desinfecção instantânea da pele. Produto com PH neutro, Gel transparente, incolor, com odor característico alcoólico, embalado em frasco plástico com válvula tipo pump contendo 1 litro. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar: a ficha técnica, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprovem a ação bactericida frente as cepas de Staphylococcus Aureus e salmonela Choleraesuis, Laudo de contagem de microrganismos viáveis e Laudo de irritação/ corrosão cutânea primária, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pela Anvisa ou pelo órgão público competente.	R\$ 13,49	R\$ 3.303,83



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

05	10	96	Frasco	Álcool gel 70%, cosmético alcoólico de assepsia a seco, indicado para desinfecção instantânea da pele. Produto com PH neutro, Gel transparente, incolor, com odor característico alcoólico, embalado em frasco plástico com válvula tipo pump contendo 500ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar: a ficha técnica, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprovem a ação bactericida frente as cepas de Staphylococcus Aureus e salmonela Choleraesuis, Laudo de contagem de microrganismos viáveis e Laudo de irritação/ corrosão cutânea primária, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pela Anvisa ou pelo órgão público competente.	R\$ 10,47	R\$ 1.004,88
06	1.518	15.175	Frasco	Álcool gel 70%, cosmético alcoólico de assepsia a seco, indicado para desinfecção instantânea da pele. Produto com PH neutro, Gel transparente, incolor, com odor característico alcoólico, embalado em refil contendo 800 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar: a ficha técnica, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprovem a ação bactericida frente as cepas de Staphylococcus Aureus e salmonela Choleraesuis, Laudo de contagem de microrganismos viáveis e Laudo de irritação/ corrosão cutânea primária, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa ou pelo órgão público competente.	R\$ 23,34	R\$ 354.222,44
07	1.045	10.454	Frasco	Álcool para desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica, FISPQ e laudos em cópia autenticada ou original de ação antimicrobiana frente aos microrganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de irritação/corrosão ocular e laudo de toxicidade oral. Laudos emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente.	R\$ 11,32	R\$ 118.339,28



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

08	1.758	17.577	Frasco	Álcool refinado de 1000ml de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8% INPM para uso diário, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Embalagem de 01 litro. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar: FISPQ e o Registro/ Notificação do produto na ANVISA ou pelo órgão público competente.	R\$ 13,35	R\$ 234.652,95
09	10	100	Frasco	Alvejante sem cloro ideal para lavagem de roupas e tecidos em geral. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir registro/ notificação na Anvisa/ MS. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e a FISPQ do produto.	R\$ 7,71	R\$ 771,25
10	59	590	Galão	Amaciante para roupas, na cor azul, fragrância tradicional, composto por Cloreto cetil trimetil amônio, fragrância, corante, conservante e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do produto.	R\$ 30,79	R\$ 18.164,63
11	100	1000	Unidade	Aromatizador de ambientes aerosol, acondicionado em frasco com no mínimo 360ml, tampa com lacre de segurança, fragrância lavanda. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. O licitante vencedor deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e FISPQ do produto.	R\$ 14,45	R\$ 14.447,50
12	1	12	Unidade	Aromatizante em gel para carro, libera e permite a emissão gradualmente do perfume para o ambiente, neutralizando os odores. Fragrâncias variadas. Embalado em frasco plástico contendo 55 g. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	R\$ 10,73	R\$ 128,70



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

13	63	625	Unidade	Cera líquida incolor para piso que proporciona um brilho natural, indicada para todos os tipos de piso, exceto para laminados de madeira. Composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 750ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 12,84	R\$ 8.023,44
14	31	305	Galão	Cera líquida incolor para piso que proporciona um brilho natural, indicado para tratamento em pisos de ambientes com médio e baixo tráfego. Composto por conservante, plastificante, antiespumante, coadjuvante, formadores de filme, formador de brilho, agente nivelador e veículo. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 103,21	R\$ 31.479,05
15	137	1.370	Galão	Cloro com concentração de cloro ativo 5 litros, entre 10 a 12%, solúvel em água, limpa e higieniza com eficiência superfície laváveis, pisos, azulejos, ralos, etc. Líquido com odor característico. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 28,67	R\$ 39.281,33
16	5	50	Balde	Cloro granulado para piscina, ação 3 em 1, ação agente desinfetante para águas de piscinas (cloro com estabilizante), clarificante, algicida e algistático. Dicloro com teor cloro ativo mínimo de 40%. Embalado em balde plástico contendo 10kg. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto.	R\$ 424,50	R\$ 21.225,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

17	70	702	Unidade	Desengordurante indicado para limpeza de forno, fogão, geladeiras (limpeza pesada). Embalagem: Frasco plástico contendo 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar: registro/notificação do produto no ministério da saúde.	R\$ 16,87	R\$ 11.844,50
18	756	7560	Frasco	Desinfetante de uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, perfume e água, com princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH $\pm$ entre 5,5 a 8, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico contendo 2 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, a FISPQ do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente de determinação do teor de princípio ativo e a eficácia do produto frente as bactérias salmonella estaphylococcus aureus.	R\$ 9,09	R\$ 68.682,60
19	1.072	10.724	Frasco	Desinfetante de uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, perfume e água, com princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH $\pm$ entre 5,5 a 8, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico contendo 500 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, a FISPQ do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente de determinação do teor de princípio ativo e a eficácia do produto frente as bactérias salmonella, staphylococcus aureus.	R\$ 3,64	R\$ 39.008,55



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

20	20	200	Galão	Desinfetante de uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, perfume e água, com princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH $\pm$ entre 5,5 a 8, fragrância lavanda, embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, a FISPQ do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente de determinação do teor de princípio ativo e a eficácia do produto frente as bactérias salmonella, staphylococcus aureus.	R\$ 25,43	R\$ 5.086,50
21	4.537	45.369	Unidade	Detergente líquido neutro, fácil aplicação e dissolução, facilmente removida pelo enxágue, indicado para lavagem de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha em geral, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. PH entre 6,5-7,5. Composição: Linear Aquil Benzeno, sulfato de sódio, Hidróxido de Sódio, Sulfato de Magnésio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Conservante Triadine a base de Isotiazolinona, Polihidroxietileno, Corante, glicerina e água. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. O Rótulo / Embalagem deverá estar em acordo com a legislação vigente. A empresa licitante vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto, autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, FISPQ do produto e cópia do laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente de irritabilidade dérmica e laudo de determinação do PH.	R\$ 3,20	R\$ 144.953,96
22	1.296	12.962	Galão	Detergente líquido neutro, fácil aplicação e dissolução, facilmente removida pelo enxágue, indicado para lavagem de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha em geral, acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. PH entre 6,5-7,5. Composição: Linear Aquil Benzeno sulfato de sódio, Hidróxido de Sódio, Sulfato de Magnésio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Conservante Triadine a base de Isotiazolinona, Polihidroxietileno, Corante, glicerina e água. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. O Rótulo / Embalagem deverá estar em acordo com a legislação vigente. A empresa licitante vencedora deverá apresentar registro ou	R\$ 36,73	R\$ 476.094,26



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

				notificação na ANVISA do produto, autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, FISPQ do produto e cópia do laudo emitido por laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente de irritabilidade dérmica e laudo de determinação do PH.		
23	132	1.315	Unidade	Inseticida à base de água, indicado para insetos em geral. Embalagem de aço contendo 300ml com tampa aerossol (spray), deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. A empresa Vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na Anvisa, a FISPQ do Produto e autorização de Funcionamento do Fabricante.	R\$ 20,94	R\$ 27.536,10
24	28	280	Galão	Limpa alumínio para limpar e dar brilho em peças de alumínio. Embalagem: galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. A empresa Vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na Anvisa, a FISPQ do Produto e autorização de Funcionamento do Fabricante.	R\$ 43,41	R\$ 12.154,80
25	354	3.536	Unidade	Limpa vidros, composto de dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, sequestrante, solvente corante e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 500ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 5,59	R\$ 19.775,08
26	233	2.330	Frasco	Limpador concentrado para piso porcelanato, para limpezas e sujidades pesadas. Embalagem plástica contendo 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. O vencedor deverá apresentar: registro/notificação do produto no ministério da saúde.	R\$ 27,97	R\$ 65.158,45
27	2	24	Galão	Limpador de pisos de pedras em geral, pisos rústico, entre outros. Embalagem plástica contendo 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. A empresa Vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na Anvisa, a FISPQ do Produto e autorização de Funcionamento do Fabricante.	R\$ 83,37	R\$ 2.000,94



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

28	1	12	Galão	Limpador de pneus pretinho, formulado para proteger, renovar e dar brilho em pneus e artigos de borracha em geral. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	R\$ 56,03	R\$ 672,36
29	2.321	23.213	Unidade	Limpador multiuso biodegradável, indicado para limpeza de metais, cerâmicas, fogões, eletrodomésticos e superfícies laváveis em geral, desengordura e remove manchas. Composto com componente ativo. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. O vencedor deverá apresentar: notificação do produto no ministério da saúde e laudo emitido por laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente de biodegradabilidade laudo do teor ativo catiônico e aniônico.	R\$ 4,93	R\$ 114.440,09
30	891	8.909	Unidade	Lustra móveis, composto de alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 200 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 5,74	R\$ 51.093,12
31	1.823	18.229	Unidade	Pedra sanitária, indicada para limpar e perfumar vasos sanitários. Embalagem: caixa ou cartela contendo no mínimo 1 a 12 pedras de no mínimo 25 gramas com haste plástica para fixação.	R\$ 2,98	R\$ 54.231,28
32	871	8.709	Frasco	Removedor indicado para limpeza e remoção de sujeiras, gorduras e ceras de assoalhos em geral. Composto de aguarrás mineral. Produto incolor e sem cheiro. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 24,97	R\$ 217.441,96



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

33	930	9.298	Pacote	Sabão em barra com glicerina, neutro, indicado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha (talheres). Embalagem: Fita gomada contendo 5 barras de no mínimo 180 gramas cada, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 34,62	R\$ 321.920,01
34	2.190	21.903	Unidade	Sabão em pó com tensoativo biodegradável e testado dermatologicamente, indicado para roupas brancas e coloridas. Embalagem: Caixa cartonada ou sachê contendo no mínimo 800 gramas, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 16,42	R\$ 359.592,50
35	200	2.000	Unidade	Sabonete em barra 85 gramas com fragrância suave, hipoalergênico. Embalagem plástica contendo o registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
36	1.108	11.082	Galão	Sabonete líquido perolado, para higienização das mãos. Composição: Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Cocamidopropyl Betaine, Glycol Distearate, Methylchlorisothiazolinone and Methylisothiazolinone, Disodium EDTA, Citric Acid, Glycerin, Sodium Chloride, Parfum, Glycerin, Aqua (water), PH neutro $\pm$ entre 6 a 7 densidade $\pm$ entre 1,00 a 1,02 g/ml, fragrância suave, acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa licitante vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, FISPQ do produto e cópia do laudo de ensaio realizado em laboratório de contagem de microrganismos viáveis, determinação de PH, determinação de viscosidade e laudo de irritabilidade dérmica. Os ensaios físicos realizados em laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente que	R\$ 43,91	R\$ 486.555,21



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

				comprove a sensibilização cutânea.		
37	4	40	Frasco	Sabonete líquido perolado, para higienização das mãos. Composição: Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Cocamidopropyl Betaine, Glycol Distearate, Methylchloroisothiazolinone and Methylisothiazolinone, Disodium EDTA, Citric Acid, Glycerin, Sodium Chloride, Parfum, Glycerin, Aqua (water), PH neutro $\pm$ entre 6 a 7 densidade $\pm$ entre 1,00 a 1,02 g/ml, fragrância suave, acondicionado em frasco plástico com válvula tipo pump contendo 1 litro. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa licitante vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, FISPQ do produto e cópia do laudo de ensaio realizado em laboratório de contagem de microrganismos viáveis, determinação de PH, determinação de viscosidade e laudo de irritabilidade dérmica. Os ensaios físicos realizados em laboratório credenciado pela ANVISA ou por órgão público competente que comprove a sensibilização cutânea.	R\$ 27,48	R\$ 1.099,10
38	398	3.967	Unidade	Saponáceo cremoso para limpeza sem riscar. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivo, coadjuvantes, conservante, espessantes, tenso ativo não iônico, sequestrante, corante, fragrância e veículo, PH $\pm$ entre 6,5 a 9, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 7,53	R\$ 29.851,68
39	2	24	Galão	Shampoo líquido veicular, indicado para lavar carro, PH neutro balanceado. Produto biodegradável, de fácil diluição. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	R\$ 28,29	R\$ 678,84
40	2	24	Unidade	Silicone líquido ou gel para veículo, indicado para hidratação de couro, proteção e brilho em artigos de plástico. Embalagem com 200ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente	R\$ 13,42	R\$ 322,14



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

41	62	620	Frasco	Vaselina líquida para limpeza e conservação de portas, janelas e esquadrias de alumínio entre outros, composto com hidrocarboneto alifático hidrogenado. Embalagem: Frasco plástico contendo 1 litro, com informações de acordo com a legislação vigente.	R\$ 58,90	R\$ 36.518,00
Valor Total Estimado (Lote 01):						R\$ 3.863.649,51

LOTE 02 – UTILIDADES – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde min.	Qtde max.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
42	37	372	Unidade	Balde para limpeza tipo MOP	R\$ 141,37	R\$ 52.589,64
43	62	624	Unidade	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistência a impactos, paredes e fundos reforçados com alça de metal e capacidade de 15 litros.	R\$ 13,03	R\$ 8.127,60
44	64	644	Unidade	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistência a impactos, paredes e fundos reforçados com alça de metal e capacidade de 20 litros.	R\$ 20,93	R\$ 13.477,31
45	47	470	Unidade	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistência a impactos, paredes e fundos reforçados com alça de metal e capacidade de 30 litros.	R\$ 34,72	R\$ 16.316,05
46	8	80	Unidade	Cabo extensão telescópica de alumínio com altura de 1 a 3 metros	R\$ 80,57	R\$ 6.445,40
47	8	80	Unidade	Cabo extensão telescópica de alumínio com altura de 1 a 7,5 metros	R\$ 153,76	R\$ 12.300,40
48	6	60	Unidade	Caixa organizadora com trava na tampa confeccionada em polipropileno, transparente com capacidade para no mínimo 12 L. Resistente com trava de fechamento que prende a tampa firmemente à caixa plástica, resistente a alta e baixa temperatura. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante.	R\$ 63,08	R\$ 3.784,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

49	8	83	Unidade	Carro funcional para limpeza "profissional" completo contendo, um carrinho funcional de limpeza com medidas aproximadas de (altura) 1040mm x (largura) 543mm x (profundidade) 1240mm, um balde espremedor para duas águas medidas aproximadas (altura) 960mm x (largura) 420mm x (profundidade) 600 mm, uma pá plástica para lixo com medidas aproximadas (altura) 935mm x (largura) 300mm (profundidade) 280mm, uma placa de sinalização piso molhado trilingue medidas aproximadas placa fechada: (altura) 665mm x (largura) 270mm (profundidade) 25mm, um conjunto mop pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto mop úmido de 320g cru com cabo em alumínio.	R\$ 2.317,32	R\$ 192.337,35
50	12	123	Unidade	Cesto plástico para lixo 12L, com tampa e pedal	R\$ 74,04	R\$ 9.106,31
51	86	863	Unidade	Cesto plástico telado para lixo capacidade mínima de 10L	R\$ 25,75	R\$ 22.222,25
52	16	160	Unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa e pedal, na cor branca capacidade de 50L (com pedal)	R\$ 242,19	R\$ 38.750,00
53	19	190	Unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa e pedal, na cor branca capacidade de 100L (com pedal)	R\$ 392,13	R\$ 74.505,18
54	12	118	Unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa, na cor branca e capacidade de 100L (sem pedal)	R\$ 227,01	R\$ 26.787,48
55	36	363	Unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa, na cor branca e capacidade de 50L (sem pedal)	R\$ 171,30	R\$ 62.181,90
56	1	10	Unidade	Corda para varal, confeccionada em material plástico de polietileno tipo nylon resistente, medindo 10 metros	R\$ 9,78	R\$ 97,75
57	31	311	Unidade	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13 cm de diâmetro, com cabo de madeira medindo aproximadamente 35 cm de altura.	R\$ 9,76	R\$ 3.036,14
58	2	22	Unidade	Dispenser para álcool em gel com reservatório, produzido em plástico (ABS), com visor transparente que permite a visualização do nível do sabonete, na cor branca, com fechamento através de travas de segurança ou chave, dimensões aproximadas de 125 mm de largura x 280 mm de altura x 120 mm de profundidade, podendo ser fixado na parede através de fita adesiva para fixação em azulejos ou através de	R\$ 56,23	R\$ 1.237,06



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

				parafusos. Embalado em caixa de papelão.		
59	87	874	Unidade	Dispenser para álcool em gel sem reservatório, produzido em plástico (ABS), com visor transparente que permite a visualização do nível do sabonete, na cor branca, com fechamento através de travas de segurança ou chave, dimensões aproximadas de 125 mm de largura x 280 mm de altura x 120 mm de profundidade, podendo ser fixado na parede através de fita adesiva para fixação em azulejos ou através de parafusos. Embalado em caixa de papelão.	R\$ 45,99	R\$ 40.190,89
60	85	852	Unidade	Dispenser para papel higiênico com rolo, produzido em material plástico de alto impacto, super resistente, facilidade de visualização do nível do produto, abertura do dispenser por meio de chave exclusiva, dimensões 330 mm de comprimento, 125 mm de largura, 330 mm altura.	R\$ 85,29	R\$ 72.662,82
61	50	502	Unidade	Dispenser para Papel Toalha Interfolha, de plástico ABS baixa densidade e alta resistência, branco com visor transparente para controle de reposição, dimensões aproximadas de 27 x 35 x 11cm, com abertura por travas ativadas por pressão manual ou chaves, conter kit para fixação.	R\$ 77,84	R\$ 39.074,43
62	100	1.000	Unidade	Dispenser para sabonete líquido com reservatório, produzido em plástico (ABS), com visor transparente que permite a visualização do nível do sabonete, na cor branca, com fechamento através de travas de segurança ou chave, dimensões aproximadas de 125 mm de largura x 280 mm de altura x 120 mm de profundidade, podendo ser fixado na parede através de fita adesiva para fixação em azulejos ou através de parafusos. Embalado em caixa de papelão.	R\$ 59,03	R\$ 59.025,00
63	1	10	Unidade	Escova macia para lavagem de roupas com cerdas de nylon e base em polipropileno medindo aprox. 11 cm de comprimento x 6 cm de largura x 1,5 cm de altura. Deverá ter etiqueta com código de barras, CNPJ e dados de identificação do fabricante.	R\$ 9,13	R\$ 91,25
64	57	568	Unidade	Esfregão tipo MOP vassoura tira pó a seco, rodo microfibras	R\$ 46,91	R\$ 26.644,88
65	36	360	Unidade	Esfregão tipo MOP, com cabo longo	R\$ 74,92	R\$ 26.969,40
66	39	388	Unidade	Espanador eletrostático confeccionado com fios 100% acrílicos, cabo em polietileno de alta densidade com formato ergonômico e articulado.	R\$ 51,35	R\$ 19.922,83



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

67	702	7.020	Unidade	Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote.	R\$ 5,61	R\$ 39.399,75
68	2.767	27.670	Unidade	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, contendo na embalagem informações sobre o produto.	R\$ 1,63	R\$ 44.963,75
69	24	238	Pacote	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, contendo na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do laudo (s) de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: avaliação da atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcus epidermes, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	R\$ 8,05	R\$ 1.915,90
70	1.260	12.596	Unidade	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 25 x 45 cm, com etiqueta contendo informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 3,20	R\$ 40.244,22
71	1.000	10.000	Caixa	Fósforo, acendedor em madeira. Palito longo acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa contendo 240 palitos, conter na embalagem informação do produto e selo INMETRO dentro da validade.	R\$ 6,34	R\$ 63.350,00
72	8	80	Unidade	Garrafa térmica de pressão com alça para transporte, corpo em plástico, com ampola de vidro e exclusivo sistema anti pingos, capacidade de 1,8l. embalada conforme praxe do fabricante.	R\$ 208,96	R\$ 16.716,60
73	8	82	Unidade	Lixeira plástica quadrada com pedal, capacidade de 60 litros. Confeccionada em plástico polipropileno (PP), acionamento da tampa através de pedal, cores variadas.	R\$ 108,72	R\$ 8.914,84
74	5	50	Unidade	Lixeira plástica quadrada, plástico polietileno alta densidade, resistência, com tampa vai e vem cor branca 100l.	R\$ 176,37	R\$ 8.818,50
75	156	1.561	Unidade	Pá coletora de lixo, clip com tampa e manopla ergonômica, cabo longo	R\$ 167,58	R\$ 261.596,28



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

76	155	1.552	Unidade	Pá para lixo com base plástica medindo aproximadamente 22 cm de largura x 20 cm de comprimento, com cabo de madeira plastificado, medindo aproximadamente 80 cm.	R\$ 8,23	R\$ 12.765,20
77	12	120	Pacote	Palha de aço nº 01, para limpeza de utensílios de cozinha, uso profissional. Embalado em pacotes contendo 25g devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 4,32	R\$ 518,70
78	925	9.250	Unidade	Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, na cor branca, tamanho aproximado 40cmx70cm, pano liso sem estampa com bainha feita para que não desfie, com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 5,14	R\$ 47.568,13
79	1	8	Unidade	Pano multiuso para limpeza, com eficácia bactericida, para limpeza pesada, medindo no mínimo 0,27 x 300 metros, composição viscose e poliéster. Gramatura nominal mínima 35 g/m². Acondicionada individualmente em saco plástico transparente com etiqueta contendo informações do fabricante, marca, dimensões e identificação de eficácia bactericida.	R\$ 203,62	R\$ 1.628,96
80	2.000	20.000	Unidade	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 50cmx75cm, costurado / fechado tipo saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.	R\$ 4,86	R\$ 97.150,00
81	1	15	Dúzia	Prendedor de roupa produzido com madeira de reflorestamento, medindo aproximadamente 7 cm de comprimento, embalados em pacote plástico contendo 12 unidades.	R\$ 3,80	R\$ 57,04
82	594	5.940	Unidade	Refil mop esfregão 320 gramas, com cinta, cru e branco	R\$ 61,74	R\$ 366.735,60
83	590	5.900	Unidade	Refil rodo mop esfregão, vassoura microfibra tira pó a seco	R\$ 59,21	R\$ 349.324,25
84	93	926	Unidade	Rodo com base plástica tipo puxa e seca, medindo aproximadamente 30 cm, com suporte de rosca plástico rebitado e cabo de madeira encapado com pvc e rosca plástica na ponteira, medindo 1,50 m.	R\$ 9,80	R\$ 9.077,12
85	185	1.848	Unidade	Rodo com base plástica tipo puxa e seca, medindo aproximadamente 40 cm, com suporte de rosca plástico rebitado e cabo de madeira encapado com pvc e rosca plástica na ponteira, medindo 1,50 m.	R\$ 10,34	R\$ 19.112,94
86	122	1.216	Unidade	Rodo com base plástica tipo puxa e seca, medindo aproximadamente 60 cm, com suporte de rosca plástico rebitado e cabo de madeira encapado com pvc e rosca plástica na ponteira, medindo 1,50 m.	R\$ 15,43	R\$ 18.756,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

87	6	60	Unidade	Rodo com base em alumínio com duas borrachas, medindo 0,40 cm com cabo em alumínio de no mínimo 120 cm. Indicado para facilitar a limpeza de rotina. Produto leve, com alto índice de secagem, indicado para uso em pequenas superfícies. Conta com borracha que adere melhor à superfície. Devidamente identificada através de etiqueta do fabricante	R\$ 48,67	R\$ 2.919,90
88	145	1.449	Unidade	Rodo limpa vidro telescópio com cabo extensor de no mínimo 3,10 metros para janelas altas.	R\$ 197,13	R\$ 285.637,75
89	10	104	Unidade	Rodo para pia para escoamento de água com base medindo aproximadamente 15 cm e cabo medindo aproximadamente 9 cm.	R\$ 4,84	R\$ 503,36
90	322	3.216	Unidade	Vassoura com cerdas de nylon, para uso geral, com base em plástico polietileno. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,50 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo etiqueta com identificação do fabricante.	R\$ 13,51	R\$ 43.432,08
91	156	1.558	Unidade	Vassoura de pelo sintético, para uso interno, com base de madeira medindo 40 cm, cerdas de pelo fixadas bem firmes junto a base, com cabo de madeira revestido com plástico e rosca de polipropileno medindo no mínimo 1,50 m, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	R\$ 16,82	R\$ 26.209,46
92	57	570	Unidade	Vassoura de piaçava, tipo leque, nº 5 com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 30x19x6cm	R\$ 25,78	R\$ 14.693,18
93	105	1.047	Unidade	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica.	R\$ 8,13	R\$ 8.512,11
94	32	318	Unidade	Vassoura tipo noviça de nylon plumado para uso doméstico com base plástica e cabo rosqueável, dimensões: comprimento x largura x altura (40cm x 4,5cm x 3,5cm) com cerdas de nylon plumado, cabo de madeira revestido em plástico medindo, no mínimo, 1,20mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante.	R\$ 16,01	R\$ 5.090,39
Valor Total Estimado (Lote 02):						R\$ 2.623.496,58

LOTE 03 – DESCARTÁVEIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------	------	-------	-----------	----------------	-------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

	min.	max.			Estimado	Estimado
95	220	2.200	Caixa	Copo plástico descartável para água, capacidade de 180 ml; confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,62g para cada copo conforme Norma ABNT 14.865-12, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,80n conforme Norma ABNT 14.865-12. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 2500 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar registro Cópia do certificado de conformidade com a NBR 14865, cópia do certificado de regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e cópia do laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	R\$ 228,77	R\$ 503.283,00
96	120	1.201	Caixa	Copo plástico descartável para café, capacidade de 50 ml; confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme Norma ABNT 14.865-12, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme Norma ABNT 14.865-12. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. O licitante vencedor deverá apresentar registro Cópia do certificado de conformidade com a NBR 14865, cópia do certificado de regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e cópia do laudo de	R\$ 217,48	R\$ 261.187,48



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

				determinação da massa e resistência à compressão lateral emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.		
97	10	100	Caixa	Filtro de papel para café referência nº 103, confeccionado em fibras 100% celulósicas. Acondicionado em caixa de papelão contendo 30 unidades de filtros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	R\$ 6,61	R\$ 660,75
98	170	1.700	Pacote	Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 21cm x 22cm, folha dupla, 100% celulose virgem, gofrado, embalados em pacotes com 50 unidades.	R\$ 4,51	R\$ 7.662,75
99	503	5.032	Pacote	Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 21cm x 22cm, folha simples, 100% celulose virgem, gofrado, embalados em pacote com 50 unidades.	R\$ 3,53	R\$ 17.750,38
100	8	80	Unidade	Papel Alumínio, material alumínio, rolo 30cm X 4,0m. Embalado individualmente.	R\$ 7,25	R\$ 579,60
101	2.000	20.000	Fardo	Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% celulose virgem, com picote. Classe 1; sem fragrância; Embalado em pacote plástico contendo 4 rolos devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, demais informações e com certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) impresso na embalagem. Embalagem secundária fardo contendo 64 rolos. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove sua classificação e relatórios de estudo de irritabilidade e sensibilização dérmica, conforme ABNT 15134, composição fibrosa, certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) e certificado de regularidade ambiental (IBAMA).	R\$ 131,71	R\$ 2.634.250,00
102	1.000	10.000	Rolo	Papel higiênico institucional, folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. Classe 1 conforme ABNT 15464-9, composto por 100% celulose virgem descrito na embalagem; gramatura superior a 28 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, Especificações: alvura difusa, com UV calibrado, em %, igual ou maior que 90 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; resistência a tração, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 149 conf. ABNT NBR NM 15134:2020; pintas, em mm²/m², igual ou menor que 1,0 conf. ABNT NBR 8259:2002; capacidade de absorção	R\$ 36,46	R\$ 364.600,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

				de água em g/g igual ou maior que 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8:2012; tempo de absorção de água - em s, igual ou menor que 5,0, conforme ABNT NBR 12625-8:2012. Acondicionado em fardo devidamente identificada com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as especificações solicitadas.		
103	1.025	10.246	Fardo	Papel higiênico institucional, folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. Classe 1 conforme ABNT 15464-9, composto por 100% celulose virgem descrito na embalagem; gramatura superior a 18 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, embalado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, demais informações, com certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) impresso na embalagem. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove sua classificação, certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) e certificado de regularidade ambiental (IBAMA).	R\$ 110,60	R\$ 1.133.233,22
104	1.112	11.120	Rolo	Papel toalha em bobina medindo 20 cm de largura x 200 metros de comprimento, classe 1, alta qualidade, folha simples, gofrado, cor branca, fragrância neutra, extremamente macio, alta resistência, absorvente e não perecível, fabricado com fibras naturais - 100% de celulose virgem, gramatura mínima de 30G/M². Embalagem: caixa de papelão, com todos os dados do fabricante conforme legislação vigente, contendo 06 rolos com certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) impressa na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove a sua classificação, relatórios de estudo de irritabilidade e sensibilização dérmica, conforme ABNT 15134, certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) e	R\$ 43,26	R\$ 480.995,60



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

				certificado de regularidade ambiental (IBAMA).		
105	600	6.000	Caixa	Papel toalha interfolhado, duas dobras, folha dupla, gofrado; folha medindo 20cm x 21 cm, sem fragrância. Produto absorvente composto por 100% celulose virgem descrito na embalagem; classe 1; sem fragrância; embalado em caixa de papelão contendo 2400 fls e maços hermeticamente fechados, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, demais informações, com certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) impresso na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do laudo microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) e certificado de regularidade ambiental (IBAMA).	R\$ 95,20	R\$ 571.185,00
106	1.730	17.297	Fardo	Papel toalha interfolhado, duas dobras, folha simples, gofrado; folha medindo 20cm x 21 cm, sem fragrância. Produto absorvente composto por 100% celulose virgem descrito na embalagem; classe 1; sem fragrância; embalado em fardo contendo 1000 fls e maços herméticamente fechados, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, demais informações, com certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) impresso na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove sua classificação, certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) e certificado de regularidade ambiental (IBAMA).	R\$ 29,26	R\$ 506.110,22
107	50	496	Fardo	Papel toalha para cozinha folha dupla medindo aproximadamente 22 x 21 cm, rolo com 60 unidades cada. Papel embalado em pacote contendo 02 rolos.	R\$ 12,50	R\$ 6.198,76
108	12	120	Unidade	Plástico Filme PVC 28cm X 300 metros, transparente, resistente com boa aderência para vedação para proteger os alimentos. Material que pode ser aplicado tanto para uso comercial quanto para o uso doméstico. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	R\$ 78,45	R\$ 9.413,70
109	550	5.500	Pacote	Toalha umedecida com extrato de aloe vera, sem álcool, dermatologicamente testado, dimensões aproximadas da toalha 20x12cm, primeira linha, pacote com no mínimo 100 unidades	R\$ 12,97	R\$ 71.321,25



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

110	8	80	Pacote	Touca Descartável sanfonada, confeccionada a base de fibras 100% de polipropileno, formato anatômico, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda sua extensão, pacote com 100 unidades, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 11,84	R\$ 947,00
Valor Total Estimado (Lote 03):						R\$ 6.569.378,70

LOTE 04 – SACOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde min.	Qtde max.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
111	2	20	Rolo	Saco em rolo picotado para uso apropriado de alimentos, produto 100% reciclável, alta resistência, medida 40x57. Bobina plástica, contendo 400 sacos. Deverá conter na embalagem informações sobre o fabricante.	R\$ 101,72	R\$ 2.034,40
112	2	20	Rolo	Saco em rolo picotado, para uso apropriado de alimentos, produto 100% reciclável, alta resistência, medida 28x38. Bobina plástica, contendo 500 sacos. Deverá conter na embalagem informações sobre o fabricante.	R\$ 78,86	R\$ 1.577,20
113	2	20	Rolo	Saco em rolo picotado, para uso apropriado de alimentos, produto 100% reciclável, alta resistência, medida aproximada 33X46. Bobina plástica, contendo no mínimo 400 sacos. Deverá conter na embalagem informações sobre o fabricante.	R\$ 98,93	R\$ 1.978,55
114	200	2.000	Pacote	Saco de lixo para acondicionamento de lixo hospitalar com capacidade volumétrica 100 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, na cor branco leitoso, medindo 75 cm x 105 cm, em conformidade com a norma ABNT nbr 9191. Produto de classe II - tipo E, com capacidade para suportar até 30 kg. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação do produto e fabricante, entre outros. O licitante vencedor deverá apresentar ensaio realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT nbr 9191:2008.	R\$ 220,02	R\$ 440.040,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

115	877	8.773	Pacote	Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para no mínimo 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008. O vencedor deverá apresentar: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no Inmetro comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008 emitido nos últimos 12 meses, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	R\$ 27,63	R\$ 242.419,92
116	1.024	10.240	Pacote	Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para no mínimo 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008. O vencedor deverá apresentar: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no Inmetro comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008 emitido nos últimos 12 meses, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	R\$ 46,57	R\$ 476.902,40



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

117	808	8.078	Pacote	Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para no mínimo 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008. O vencedor deverá apresentar: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no Inmetro comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008 emitido nos últimos 12 meses, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	R\$ 64,94	R\$ 524.544,93
118	1.071	10.714	Pacote	Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para no mínimo 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008. O vencedor deverá apresentar: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no Inmetro comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008 emitido nos últimos 12 meses, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	R\$ 114,32	R\$ 1.224.770,91



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

119	20	200	Pacote	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008. O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emissor do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	R\$ 135,18	R\$ 27.035,00
120	2	25	Pacote	Saco de lixo preto medindo 90x115, suportando aproximadamente 60 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 200 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. O vencedor deverá apresentar amostra do produto e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	R\$ 155,93	R\$ 3.898,19
Valor Total Estimado (Lote 04):						R\$ 2.945.201,50

LOTE 05 – EPI’S – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Qtde min.	Qtde max.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
------	-----------	-----------	-------	-----------	-------------------------	----------------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

121	1	5	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano longo de 310mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade. Cor preta número 38. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 121,91	R\$ 609,54
122	1	5	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano longo de 310mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade. Cor preta número 40. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 124,08	R\$ 620,38
123	1	5	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano longo de 310mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade. Cor preta número 41. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 127,25	R\$ 636,24
124	5	50	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado	R\$ 86,16	R\$ 4.307,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

				de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor branca número 37. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.		
125	5	50	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor branca número 39. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 86,91	R\$ 4.345,25
126	5	50	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor branca número 40. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 88,47	R\$ 4.423,38
127	3	30	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor branca número 41. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 92,72	R\$ 2.781,68
128	2	20	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado	R\$ 92,68	R\$ 1.853,60



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

				com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor branca número 42. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.		
129	2	20	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor branca número 43. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 86,57	R\$ 1.731,35
130	2	20	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor branca número 44. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 111,66	R\$ 2.233,10
131	8	80	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor preta número 35. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 85,21	R\$ 6.816,40



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

132	9	90	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor preta número 36. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 84,28	R\$ 7.585,20
133	23	231	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade. Cor preta número 37. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 88,41	R\$ 20.421,56
134	24	237	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade. Cor preta número 38. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 84,41	R\$ 20.003,99
135	24	239	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado	R\$ 92,74	R\$ 22.165,46



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

				de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor preta número 39. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.		
136	15	152	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade. Cor preta número 43. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 87,96	R\$ 13.369,54
137	1	2	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade. Cor preta número 44. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 87,52	R\$ 175,05
138	22	223	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor preta número 40. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 97,17	R\$ 21.667,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

139	6	60	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade Cor branca número 38. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 97,67	R\$ 5.860,05
140	15	150	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade. Cor preta número 41. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 87,52	R\$ 13.128,38
141	18	180	Par	Bota de proteção de pvc impermeável, cano médio de 260mm linha acqua flex, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas. Forração interna em poliéster, sem biqueira. Solado em pvc, reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar. Toque emborrachado. Obrigatório conter o Certificado de aprovação, junto ao Ministério do Trabalho dentro da validade. Cor preta número 42. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 88,09	R\$ 15.855,30
142	1	3	Par	Botina de couro e elástico com biqueira de aço, de uso em diversos ambientes de trabalho, forro interno, solado injeção direta bidensidade bicolor. Calçado que proporciona conforto. Tamanho 39. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 150,42	R\$ 451,26



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

143	1	3	Par	Botina de couro e elástico com biqueira de aço, de uso em diversos ambientes de trabalho, forro interno, solado injeção direta bidensidade bicolor. Calçado que proporciona conforto. Tamanho 40. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 143,99	R\$ 431,96
144	1	3	Par	Botina de couro e elástico com biqueira de aço, de uso em diversos ambientes de trabalho, forro interno, solado injeção direta bidensidade bicolor. Calçado que proporciona conforto. Tamanho 42. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A.	R\$ 161,67	R\$ 485,01
145	1	10	Unidade	Capa de chuva durável de pvc. Capa de segurança com capuz, confeccionado em pvc, fechamento frontal por meio de 4 botões plásticos de pressão e costura por meio de solda eletrônica (cor amarelo, tam. G)	R\$ 35,52	R\$ 355,18
146	1	10	Unidade	Capa de chuva durável de pvc. Capa de segurança com capuz, confeccionado em pvc, fechamento frontal por meio de 4 botões plásticos de pressão e costura por meio de solda eletrônica (cor amarelo, tam. GG)	R\$ 31,72	R\$ 317,20
147	233	2.328	Par	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, amarela, comprimento mínimo de 30 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho do produto. No tamanho G.	R\$ 5,65	R\$ 13.153,20
148	302	3.018	Par	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, amarela, comprimento mínimo de 30 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho do produto. No tamanho M.	R\$ 5,87	R\$ 17.715,66
149	222	2.218	Par	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, amarela, comprimento mínimo de 30 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho do produto. No tamanho P.	R\$ 5,87	R\$ 13.019,66



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

150	150	1.500	Par	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma texturizada, na cor verde, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,5mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho do produto. No tamanho P.	R\$ 7,93	R\$ 11.898,75
151	200	2.000	Par	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma texturizada, na cor verde, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,5mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho do produto. No tamanho M.	R\$ 8,71	R\$ 17.420,00
152	200	2.000	Par	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma texturizada, na cor verde, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,5mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho do produto. No tamanho G.	R\$ 9,03	R\$ 18.060,00
153	56	563	Caixa	Luvas não estéreis e ambidestras confeccionadas em resina de PVC (vinil) isento de pó e com superfícies lisas para procedimento não cirúrgico. Tamanho G, isentas de látex, hipoalergênicas, descartáveis e de uso único. Embalada em caixas com 100 pares, devendo constar dados de identificação do fabricante, composição, precauções, lote, validade. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	R\$ 18,53	R\$ 10.432,39
154	77	767	Caixa	Luvas não estéreis e ambidestras confeccionadas em resina de PVC (vinil) isento de pó e com superfícies lisas para procedimento não cirúrgico. Tamanho M, isentas de látex, hipoalergênicas, descartáveis e de uso único. Embalada em caixas com 100 pares, devendo constar dados de identificação do fabricante, composição, precauções, lote, validade. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	R\$ 18,86	R\$ 14.461,79



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

155	56	563	Caixa	Luvas não estéreis e ambidestras confeccionadas em resina de PVC (vinil) isento de pó e com superfícies lisas para procedimento não cirúrgico. Tamanho P, isentas de látex, hipoalergênicas, descartáveis e de uso único. Embalada em caixas com 100 pares, devendo constar dados de identificação do fabricante, composição, precauções, lote, validade. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	R\$ 18,69	R\$ 10.519,66
156	24	236	Unidade	Mangueira tipo trançada, 30 metros, de jardim, com camada interna e externa em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, embalada individualmente com etiqueta de identificação e informações do produto.	R\$ 211,11	R\$ 52.182,55
157	25	250	Unidade	Mangueira tipo trançada, 60 metros, de jardim, com camada interna e externa em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, embalada individualmente com etiqueta de identificação e informações do produto.	R\$ 317,88	R\$ 79.468,75
158	14	140	Caixa	Máscara descartável tripla camada com clips nasal e elástico. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha do usuário, de tamanho único, retangular com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Embalada em caixa com 50 unidades. Embalagem: de acordo com a legislação vigente	R\$ 12,29	R\$ 1.720,60
159	33	330	Unidade	Suporte móvel para mangueira de jardim	R\$ 272,84	R\$ 90.035,55
160	2	20	Unidade	VARAL SANFONADO RETRÁTIL de parede corpo em aço, pintado na cor branca ou em alumínio, com no mínimo de 60cm, 5 a 7 varetas Incluído buchas e parafusos para fixação do varal.	R\$ 106,89	R\$ 2.137,80
Valor Total Estimado (Lote 05):						R\$ 524.857,90
Valor Total Estimado:						R\$ 16.526.584,19

4. Qualificação técnica

- a) Comprovação de aptidão técnica para o fornecimento objeto do presente edital, estando de acordo com as características, quantidades e prazos. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao percentual entre 50% (cinquenta por cento), nos termos da Súmula 24 do TCESP.

5. Habilitação jurídica



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

5.1. Para as empresas que cotarem os produtos abrangidos na Lei Federal nº 6.360/76, de acordo com o artigo 39 VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

5.1.1. Licença de funcionamento, emitido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede (autoridade local) em plena validade, nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76, compatível com os itens objeto da licitação.

5.1.2. Autorizações de funcionamento específicas para o exercício de atividade, Expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 79.094 de 05/01/77, compatíveis com os itens que Compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante e do fabricante.

6. Documentos para apresentação do vencedor do certame

- 6.1. Laudos dos produtos exigidos em conformidades com os anexos do presente edital;
- 6.2. Ficha técnica, catálogo, certificado de aprovação, ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), quando assim exigidos em conformidade com os descritivos dos anexos do presente edital;
- 6.3. Declaração da empresa licitante, sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, firmada por representante legal devidamente identificado, de que reúne condições de apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o término da sessão, caso declarado vencedor, amostras e os documentos solicitados.

7. Das amostras

a) Deverá ser apresentado amostras dos itens:

- LOTE 01 – ITENS 01, 04, 18, 29 e 36.
- LOTE 02 – ITENS 44, 58, 69, 85 e 90.
- LOTE 03 – ITENS 95, 101 e 104.
- LOTE 04 – ITENS 112 e 119.
- LOTE 05 – ITENS 126, 145, 151 e 158.

b) - A apresentação de amostra será exigida SOMENTE da empresa declarada vencedora no respectivo Lote em embalagem original.

c) - Local e prazo de apresentação das amostras: - No prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da realização do certame, no Almoxarifado Central localizado na Avenida Brasil, 2695 - Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, no horário das 09:00 às 16:00, sob pena de desclassificação a não apresentação.

d) - Apresentação das amostras: A empresa vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a documentação solicitada, no prazo de máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de realização do certame, obrigatoriamente, 01 (uma) amostra em embalagem original dos produtos ofertados, nos termos descritos técnico, sob



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

pena de sua desclassificação a não apresentação.

7.1. Juntamente com a apresentação das amostras a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) - Laudos dos produtos exigidos em conformidades com os anexos do presente edital.
- b) Ficha técnica, bem como ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ) exigidos em conformidade com os anexos do presente edital.
- c) Certificado de aprovação, devidamente emitido pelo Órgão de competência e dentro da validade, dos produtos que assim o requerem.

7.2. As amostras deverão estar identificadas com o nome da licitante e o número do item, bem como o número do processo licitatório e do pregão, devendo a marca declinada na proposta comercial ser idêntica à apresentada como amostra.

8. GESTOR DO CONTRATO

A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Isaque da Silva Russo, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.590.055-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 487.194.138-82 dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

- I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;
- II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;
- III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;
- IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

9. PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Termo Contratual.

Viviani de Brito Souza

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 42/2023 – Processo nº 12.206/2023, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 42/2023 – Processo nº 12.206/2023 e seu(s) ANEXOS e o Regulamento, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO **PREGOEIRO** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – PROCESSO Nº 12.206/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

ITEM	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do lote:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2022__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2023 – Processo nº 12.206/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 42/2023 – Processo nº 12.206/2023**, realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 42/2023.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o item (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que no proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o lote discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens objeto da presente licitação deverão ser entregues até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

Local de entrega: Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Avenida Brasil, 2695 - Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF. sob o nº, com
sede em, na Rua/Avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr(a),
citar o cargo, credencia o/a Sr./a

....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº, para
representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Eletrônico nº 42/2023,
outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das
decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos
inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

ANEXO X

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI

Modelo de Declaração Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº XX/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Referência: Edital nº 70/23

Pregão Eletrônico nº 42/2023

Processo nº 12.206/2023

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no CNPJ/MF nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
.....e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº XX/2023 PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2023, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, _____ de _____ de 2.023.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____ (representante legal), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XV

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

Pregão Eletrônico nº 42/2023

Processo nº 12.206/2023

Ata de Registro nº _____/23

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XX e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de material de limpeza e descartáveis, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto lícitado)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2023 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

3.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, IMPRORROGÁVEL, contado da data da assinatura.

4.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

4.3 – A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

4.4 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão, reajustes, equilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4.4.1 Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal nº 6.809 de 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal requisitante.

5.2 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XIX do edital.

5.2.1 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

5.2.2 Não haverá a retenção prevista no subitem 5.2.1 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

5.2.2.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 5.2.2 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no anexo XX do Edital para fins de não retenção do IR na fonte.

5.3 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no item 5.2

5.3.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.3.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Avenida Brasil, 2695 - Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, de segunda a sexta feira, das 09h00 às 16h00, sem quantidade mínima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 8.1. – A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.
- 8.2. – A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- 8.3. – A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1 - A **DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 9.2 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.
- 9.3 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.
- 9.4 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.
- 9.5 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

- 10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:
- 10.2 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- 10.3 - não firmar contratos de fornecimento;
- 10.4 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX DE XXXXXXXXX de 2.023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesa

DETENTORA



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVI

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, XXXXXX TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023

Processo nº 12.206/2023

Contrato nº /23

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Sr(a). **XXXXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento de itens na conformidade do Pregão eletrônico nº 42/2023 cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e descartáveis, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto licitado)

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo especificados (especificar os valores unitários e totais do lote da licitante vencedora):

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

- 4.1 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XIX do edital.
- 4.2 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

4.2.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 4.2 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

4.2.1.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 4.2.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no anexo XX do Edital para fins de não retenção do IR na fonte.

4.3 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 4.2

4.3.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

4.3.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

CLÁUSULA QUINTA – Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.

Parágrafo Único – Os itens objeto do presente ajuste deverão ser entregues Almoxarifado Central localizado na Avenida Brasil, 2695 - Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, de segunda a sexta feira, das 09h00 às 16h00, sem quantidade mínima.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

Órgão: 01.00.00 Gabinete da Prefeita					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1864	3.3.90.30.00	04 062 7006	2302	1	1100000
805	3.3.90.30.00	04 062 7006	2382	1	1100000
6	3.3.90.30.00	04 122 7006	2234	1	1100000
802	3.3.90.30.00	04 122 7006	2380	1	1100000
1379	3.3.90.30.00	06 244 7006	1076	1	1100000
7	3.3.90.30.00	08 244 7006	2280	1	1100000
Unidade: 01.03.00 Coordenadoria de Controle Interno					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
819	3.3.90.30.00	04 124 7006	2381	1	1100000

Órgão: 02.00.00 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1867	3.3.90.30.00	03 122 7003	2148	1	1100000
1871	3.3.90.30.00	03 122 7003	2149	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

21	3.3.90.30.00	03 122 7003	2263	1	1100000

Órgão: 03.00.00 Secretaria Municipal de Administração					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
2178	3.3.90.30.00	04 122 7002	2238	1	1100000
37	3.3.90.30.00	04 122 7002	2294	1	1100000

Órgão: 04.00.00 Secretaria Municipal da Fazenda					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
51	3.3.90.30.00	04 123 7007	2242	1	1100000

Órgão: 05.00.00 Secretaria Municipal de Educação					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
2206	3.3.90.30.00	12 122 2007	2077	1	1100000
1526	3.3.90.30.00	12 122 2007	2077	1	2200000
70	3.3.90.30.00	12 306 2006	2074	1	1100000
2117	3.3.90.30.00	12 306 2006	2074	5	2800000
1257	3.3.90.30.00	12 306 2006	2075	5	2850000
1936	3.3.90.30.00	12 306 2006	2389	5	2850000
74	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	1	2200000
2152	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	5	2820000
82	3.3.90.30.00	12 365 2001	2050	1	2130000
1499	3.3.90.30.00	12 365 2001	2082	5	2820000
2381	3.3.90.30.00	12 365 2001	2082	5	2880000

Órgão: 06.00.00 Secretaria M. Juv Espo Turis e Qualidade					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
149	3.3.90.30.00	27 122 3007	2112	1	1100000
150	3.3.90.30.00	27 812 3007	2109	1	1100000

Órgão: 07.00.00 Secretaria Municipal de Cultura					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
167	3.3.90.30.00	13 122 3002	2103	1	1100000
788	3.3.90.30.00	13 392 3002	2088	1	1100000

Órgão: 08.00.00 Secretaria Mun. De Assistência Social					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
184	3.3.90.30.00	08 122 4003	2363	1	5100000
202	3.3.90.30.00	08 122 4003	2366	1	5100000
203	3.3.90.30.00	08 244 4003	2375	1	5100000
885	3.3.90.30.00	08 244 4003	2378	1	5100000
205	3.3.90.30.00	08 244 4003	2379	1	5100000

Órgão: 09.00.00 Secretaria Municipal de Saúde					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1587	3.3.90.30.00	10 122 1001	2009	1	3100000
2274	3.3.90.30.00	10 122 1001	2039	1	1100000
233	3.3.90.30.00	10 122 1001	2039	1	3100000
1568	3.3.90.30.00	10 301 1002	2001	1	3100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

239	3.3.90.30.00	10 302 1005	2002	1	3100000
2217	3.3.90.30.00	10 302 1005	2406	1	3100000
1726	3.3.90.30.00	10 302 1005	2407	1	3100000
1268	3.3.90.30.00	10 302 1005	2506	1	3100000
1189	3.3.90.30.00	10 302 1006	2015	1	3100000
1350	3.3.90.30.00	10 304 1003	2400	1	3030000

Órgão: 10.00.00 S.M de Obras					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1121	3.3.90.30.00	04 122 5010	2335	1	1100000

Órgão: 11.00.00 Secretaria Desen Econômico e Agropecuário					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1878	3.3.90.30.00	11 661 6007	2332	1	1100000
331	3.3.90.30.00	23 122 6007	2229	1	1100000

Órgão: 12.00.00 Secretaria Mun. De Governo e Segurança					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
345	3.3.90.30.00	04 122 7001	2289	1	1100000

Órgão: 14.00.00 Secr. Mun. De Transporte e Mobil. Urbana					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
964	3.3.90.30.00	26 122 8011	2277	1	1100000
1254	3.3.90.30.00	26 122 8011	2359	1	1100000

Órgão: 16.00.00 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
280	3.3.90.30.00	15 122 5010	2190	1	1100000
1719	3.3.90.30.00	15 542 5010	2184	1	1100000

Órgão: 17.00.00 Secretaria Municipal de Comunicação					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
417	3.3.90.30.00	04 131 7009	2336	1	1100000

Órgão: 18.00.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1906	3.3.90.30.00	06 122 8006	1064	1	1100000
1642	3.3.90.30.00	06 122 8006	2276	1	1100000
1910	3.3.90.30.00	06 122 8006	2412	1	1100000
1913	3.3.90.30.00	06 122 8006	2413	1	1100000

Órgão: 18.00.00 Corregedoria					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1655	3.3.90.30.00	06 122 8008	2415	1	1100000
1922	3.3.90.30.00	06 122 8008	2416	1	1100000

Órgão: 18.00.00 Ouvidoria					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1660	3.3.90.30.00	06 122 8007	2418	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

1662	3.3.90.39.00	06 122 8007	2418	1	1100000

Órgão: 18.00.00 Bombeiro					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1664	3.3.90.30.00	06 122 8009	2420	1	1100000
1928	3.3.90.30.00	06 122 8009	2423	1	1100000

Órgão: 19.00.00 Secretaria Mun. De Planejamento Urbano					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1882	3.3.90.30.00	15 122 7008	1114	1	1100000
1673	3.3.90.30.00	15 122 7008	2258	1	1100000

Órgão: 20.00.00 Secretaria Mun. De Verde e Meio Ambiente					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
1685	3.3.90.30.00	04 541 5011	2226	1	1100000
1686	3.3.90.30.00	04 541 5011	2227	1	1100000

Órgão: 21.00.00 Secretaria Desen. Habitacional Relac. Co					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C.APL
2346	3.3.90.30.00	04 122 5010	2343	1	1100000

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA – O prazo de validade do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA NONA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, o **Sr. Isaque da Silva Russo, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.590.055-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 487.194.138-32**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

- I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;
- II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;
- III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;
- IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

- 1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 2 - A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.
- 8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula ~~décima~~ primeira.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O contrato poderá, desde que devidamente motivado e fundamentado, sofrer aditamentos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

para prorrogações, acréscimo e supressão, reajustes e equilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal nº 6.809 de 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesa

CONTRATADA

TESTEMUNHA

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVIII -ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.206/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

Representante legal da empresa

RG. nº

CPF nº

COMISSÃO DE ANALISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIX

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E ALIQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

<u>NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO</u>	<u>PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ</u>
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; Mercadoria e bens em geral.	1,2
- Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; - Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; - Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24
- Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; - Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; - Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; - Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas “c” a “k” do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 12.206/2023

Proc. 12.206/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XX

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.